



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 263/2019-DG

Ementa: Carga horária

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Designar o servidor Manoel de Souza Bispo, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, Siape 1777557, para atuar no semestre 2019.2, como suporte técnico-pedagógico da Coordenação Geral de Produção – CGP do *Campus* Vitória as quartas e quintas-feiras com carga horária de 04horas semanais conforme Ofício nº 90-2019-DDE.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 264/2019-DG

Ementa: Licença Capacitação

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder licença capacitação ao servidor Sóstenes do Nascimento Silva, Técnico em tecnologia da informação, Mat. Siape nº 1802195, de acordo com a Lei nº 8.112/90, Art. 87 e Decreto nº 9.991, de 28.08.2019, pelo período de 30 dias a contar de 04.11.2019 (até 03.12.2019) conforme Processo nº 23298.019999.2019-96.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 265/2019-DG

Ementa: Promoção funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Willy Vila Nova Pessoa, SIAPE 1884935, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 304” para “D 401”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. nº 14, § 3º, III, a partir de 16.10.2019 conforme processo nº 23298.018284.2019-16.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 266/2019-DG

Ementa: Progressão funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Alexandre Duarte Rodrigues da Silva, SIAPE 2162450, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 26.09.2019 conforme processo nº 23298.018110.2019-53.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 267/2019-DG

Ementa: Progressão funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Elmer Costa Xavier Júnior, SIAPE 1894804, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 302” para “D 303”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 10.09.2019 conforme processo nº 23298.014248.2019-83.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 268/2019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Angélica Felix dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula nº 2225432, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2225432	Angélica Felix dos Santos	D303	D304	07.11.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 269/2019-DG

Ementa: Contratos Estagiários

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Contratar os estagiários de nível superior, relacionados abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender a necessidade temporária de Excepcional interesse público, conforme cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, por tempo determinado para o *Campus* Vitória:

ESTAGIÁRIO	CPF	ÁREA	HORÁRIO	DATA
Severina Rosalha Camara	102.759.004-79	Pedagogia	07:00 às 11:00	21.10.2019
Marcos Antônio Alves dos S. Filho	710.678.894-50	Sistemas de Informação	07:00 às 11:00	22.10.2019
Sérgio de Lima Santos	081.581.244-29	Pedagogia	13:00 às 17:00	29.10.2019
Maria Amanda da Silva Lima	119.078.874-82	Sistemas de Informação	13:00 às 17:00	30.10.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 270, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

COMISSÃO DE INVENTÁRIO
PATRIMONIAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, em conformidade com o Processo nº 23298.020196.2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
ALEXANDRE CÉSAR FIGUERÔA CÂMARA	384933	Campus Vitória de Santo Antão	Presidente
KENNEDY DE ALBUQUERQUE SANTOS	1163223	Campus Abreu e Lima	Membro
LYLLIAN BRUNELLY DOS SANTOS	2199467	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
ESTEFANO JUAN NUNES DA SILVA	1968627	Campus Vitória de Santo Antão	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial:

I. realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem referente aos bens classificados nas Naturezas de Despesas:

449040-01 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE;

449040-02 – MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE;

449040-05 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE;

449040-05 ou 449040-06 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE;

449052-35– MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC);
449039-93 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE;
449052-05 - IMÓVEIS A REGISTRAR;
449052-11 - PRÓPRIOS NACIONAIS;
449052-18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS;
449052-46 -SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA;
449052-51 -PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS
449052-91 -OBRAS EM ANDAMENTO.

II. efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

III. promover a colocação das plaquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação;

IV. levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

V. lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VI. elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VII. solicitar da Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, o ajustes das contas contábeis que foram verificadas diferenças.

Art. 3º A comissão terá duração de 90 dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 02 (dois).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.


§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor do Setor de Patrimônio, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao Setor de Patrimônio prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 271, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO
DO ALMOXARIFADO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, em conformidade com o Processo nº 23298.020197.2019-29, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário do Almojarifado, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
HELDER DA MATA RIBEIRO	48843	Campus Vitória de Santo Antão	Presidente
ESTEFANO JUAN NUNES DA SILVA	1968627	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
HEBERT FERNANDO CATALDI FARIAS	2869766	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
ALEXANDRE CESAR FIGUEROA CAMARA	384933	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
RONEI APRIGIO FREITAS DOS SANTOS	1804152	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
GERALDO MAGELA DE SOUZA COSTA	48857	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
MANOEL CORDEIRO XAVIER	48835	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
DEYSE GOMES MIRANDA DOS SANTOS	1213850	Campus Vitória de Santo Antão	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário do Almojarifado:

- desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico e financeiro dos bens de consumo do Almojarifado até o dia 31/12/2019.

Art. 3º A comissão terá duração de 90 dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 02 (dois).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

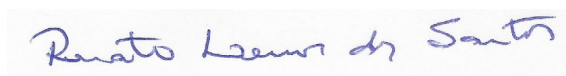
§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor do Setor de Almojarifado, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao Setor de Almojarifado prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 272 /2019-DG

Ementa: Concede horário especial

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, em conformidade com o Processo nº 23298.020197.2019-29, RESOLVE:

Conceder Horário Especial a servidora Rebeca Moisés Costa da Silva, Tradutora - Intérprete, Mat. 2200162, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, parágrafo 1º, observando o plano de compensação de horas constante no Processo nº 23298.012689.2019-41.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 273/2019-DG

Ementa: Concessão licença paternidade

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder licença paternidade a contar de 06.11.2019 (até 10.11.2019) ao servidor Alexandre Duarte Rodrigues da Silva, Matrícula nº 2162450, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base na Lei nº 8.112/90 em seu Art. nº 208 e processo nº 23298.021020.2019-41.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Renato Lemos dos Santos.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 274/2019-DG

Ementa: Prorrogação licença paternidade

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença paternidade do servidor Alexandre Duarte Rodrigues da Silva, Matrícula nº 2162450, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Decreto nº 8.737/2016 de 04.05.2016 e processo nº. 23298.021022.2019-39 por 15 (quinze) dias a contar de 11.11.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 275/2019-DG

Ementa: Incentivo à Qualificação

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder ao servidor Gercino Alonso da Silva, SIAPE 383202, Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Incentivo à Qualificação no percentual de “25%” por motivo de apresentação de Certificado de conclusão do Curso de Gestão em Recursos Humanos – Tecnólogo e Histórico Escolar, amparados pelo Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18.06.2019, art. 12 inciso II, parágrafo 1º da Lei 11.091/2005, Lei nº. 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Processo nº 23298.015653.2019-19, a partir de 18.11.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 276/2019-DG

Ementa: Incentivo à Qualificação

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder ao servidor Gêneses da Silva Ferreira, SIAPE 1726451, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Incentivo à Qualificação no percentual de “52%” por motivo de apresentação de Declaração da defesa de dissertação de Mestrado em Ecologia e Histórico Escolar, amparados pelo Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18.06.2019, art. 12 inciso II, parágrafo 1º da Lei 11.091/2005, Lei nº. 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Processo nº 23298.015653.2019-19, a partir de 13.11.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Validação de competência e conhecimentos

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo 23298.018718.2019-88 de Validação de Competência e Conhecimentos anteriores de **Rozeline Afonso Torres**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Christianne de Torres Paiva	1892162	DDE	Presidente
Adônis Queiroz Mendes	2616378	DDE	Membro
Carla Eugênia Fonseca da Silva	1457159	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Competência(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 30 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

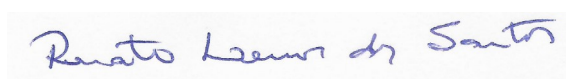
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA N° 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Validação de competência e
conhecimentos**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo n° 23298.019494.2019-21 de Validação de Competência e Conhecimentos anteriores de **Felipe Augusto de Araújo Paula**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Christianne de Torres Paiva	1892162	DDE	Presidente
Adônis Queiroz Mendes	2616378	DDE	Membro
Carla Eugênia Fonseca da Silva	1457159	CGAE	Membro

Art. 2° A(s) Competência(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3° A comissão terá duração de até 30 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 279, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Validação de competência e
conhecimentos**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo nº23298.018459.2019-95 de Validação de Competência e Conhecimentos anteriores de **Josenildo da Silva Mariano**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Emilson Macedo Ferreira	53781	DDE	Presidente
Eduardo Francisco dos Santos	1161206	DDE	Membro
Carla Eugênia Fonseca da Silva	1457159	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Competência(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 30 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

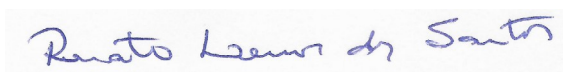
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Validação de competência e conhecimentos

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo nº 23298.020412.2019-91 de Validação de Competência e Conhecimentos anteriores de **Tamires Santos de Castro**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Albaneyde Leite Lopes	48869	DDE	Presidente
Edísio Raimundo da Silva	1257853	DDE	Membro
Daniela da Silva La Cava	1765740	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Competência(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 30 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de novembro de 2019.



Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Incentivo à qualificação

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder ao servidor Edivan Coelho da Silva, SIAPE 383104222, Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Incentivo à Qualificação no percentual de “25%” por motivo de apresentação de Certificado de conclusão do Curso de Gestão em Recursos Humanos – Tecnólogo e Histórico Escolar, amparados pelo Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18.06.2019, art. 12 inciso II, parágrafo 1º da Lei 11.091/2005, Lei nº. 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Processo nº 23298.015675.2019-89, a partir de 20.11.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 282, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, SIAPE 1825155, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 401” para “D 402”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 04.11.2019 conforme processo nº 23298.019037.2019-37.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 283, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Hosana Maria de Lima Ribeiro, SIAPE 1380856, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 303” para “D 304”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 07.02.2018 conforme processo nº 23298.020670.2019-78.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 284, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Promoção funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Luis Ritchelle de Araújo Costa dos Santos, SIAPE 1897843, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 202” para “D 301”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. nº 14, § 3º, III, a partir de 03.05.2019 conforme processo nº 23298.020227.2019-13.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 285, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Wlisses Guimarães Souza, SIAPE 2007505, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 303” para “D 304”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 04.07.2019 conforme processo nº 23298.020830.2019-89.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 286, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Promoção funcional

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Rafael Augusto Costa de Oliveira, SIAPE 2497923, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 304” para “D 401”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. nº 14, § 3º, III, a partir de 13.10.2019 conforme processo nº 23298.017863.2019-41.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos
Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Horário Especial

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Conceder Horário Especial a servidora Janaína Maria da Silva, Tradutora - Intérprete, Mat. 2350644, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, parágrafo 1º, observando o plano de compensação de horas constante no Processo nº 23298.012736.2019-56.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Renato Lemos dos Santos'.

Renato Lemos dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Elogio a servidores

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Elogiar os servidores ANDERSON ROBERTO DE LACERDA MENEZES, SIAPE 1902310; BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA, SIAPE 1803902; FLÁVIO BENÍCIO DA SILVA, SIAPE 1902595; MIKERLANE VASCONCELOS DE SANTANA, SIAPE 3747071; HEBERT FERNANDO CATALDI, SIAPE 2869766; CHARLES MADSON MENDONÇA LIMA, SIAPE 2296074, pela execução da Licitação dos Terceirizados.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de novembro de 2019.

Renato Lemos dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera de substituição

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Exonerar o servidor MICHAEL LUCENA DE SOUZA, Siape nº 1804716, Administrador, da função de substituto do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, código CD 03, deste *Campus*.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Renato Lemos dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação substituto

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 180, de 28.08.2018, RESOLVE:

Nomear o servidor Alexandre César Figueiroa Câmara, SIAPE 384933, Auxiliar em Agropecuária, para responder como substituto do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, deste *Campus*, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Renato Lemos dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Vitória de Santo Antão